



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024



Ofício nº. 129/2023

Excelentíssimo Senhor

Vereador **Getúlio Ivan Pereira Nunes da Rocha**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NATALÂNDIA-MG.

Natalândia-MG, 9 de outubro de 2023.

Exmo. Sr. Presidente,

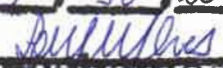
Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente, de ordem do Prefeito, para encaminhar Projeto de Lei que "Institui o programa de pagamento incentivado de débito tributário com a Fazenda Pública, denominado "Natalândia em Dia" e dá outras providências", a ser apreciado **em regime de urgência**.

Sem mais para a oportunidade, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JULIENDY PIVOVAR
Procuradora-Geral do Município

Juliendy Pivovar
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 166.069

Recebemos
09 / 10 / 2023

Recebemos
Lúcia Maria
Secretária Executiva